



**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA  
(PPGEU/UFSCAR)**

**GESTÃO: 01/02/2024 A 31/01/2026**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Conforme o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação da UFSCar, de 1º de abril de 2021, ficam convocados todos(as) os(as) estudantes regularmente matriculados(as) no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana (Mestrado e Doutorado) e seus docentes, além do servidor técnico-administrativo lotado na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana, para elegerem o(a) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana, que deverão atuar no período de **01/02/2024 a 31/01/2026**. **Edital aprovado pela Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana (CPGEU), em sua 308ª reunião extraordinária, realizada em 21 de novembro de 2023.**

**NORMAS E PROCEDIMENTOS**

**I – COMISSÃO ELEITORAL:**

A comissão eleitoral responsável pelo processo eleitoral da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana é composta pelos seguintes membros: Profa. Dra. Elza Luli Miyasaka (Presidente – Representante Docente), Prof. Dr. Bernardo Arantes do Nascimento Teixeira, Lívia Francisco Arantes de Souza (Representante Técnico Administrativo) e Priscila Kauana Bareli Forcel (Representante Discente).

**II – INSCRIÇÕES:**

1. São considerados candidatos aos cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) os(as) docentes credenciados do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana (PPGEU/UFSCar) com vínculo institucional efetivo com a Universidade Federal de São Carlos.
2. As inscrições serão aceitas no dia **11 de dezembro de 2023 a 12 de dezembro de 2023 às 12h**, conforme calendário (Anexo II deste edital).
3. As inscrições deverão ser em forma de “chapa” e realizadas pelo preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I deste edital), a qual deve ser enviada em arquivo no formato PDF, pelo(a) próprio(a) candidato(a) ao e-mail [ppgeu@ufscar.br](mailto:ppgeu@ufscar.br), devendo constar como Assunto “Inscrição de candidato(a) no processo eleitoral para coordenação/vice-coordenação do PPGEU/UFSCar”.



### III – RECURSOS:

4. Eventuais recursos, em relação a candidaturas indeferidas, deverão ser protocolados pelo e-mail [ppgeu@ufscar.br](mailto:ppgeu@ufscar.br) até o dia **13 de dezembro de 2023 até 14h**.

### IV - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

5. As inscrições homologadas serão divulgadas **no dia 13 de dezembro de 2023 EXCLUSIVAMENTE** na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana ([www.ppgeu.ufscar.br](http://www.ppgeu.ufscar.br)).

### V – COLÉGIO ELEITORAL:

6. Poderão exercer o direito de voto todos os docentes credenciados no Programa de Pós- Graduação em Engenharia Urbana (PPGEU/UFSCar); o servidor técnico-administrativo (T.A.) lotado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana (PPGEU/UFSCar), e estudantes regularmente matriculados nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana (PPGEU/UFSCar).

7. A lista de votantes/eleitores será divulgada na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana ([www.ppgeu.ufscar.br](http://www.ppgeu.ufscar.br)) **no dia 13 de dezembro de 2023**, para ser passível de recurso, respeitando e assegurando o uso do nome social. Eventuais recursos a respeito da lista de votantes deverão ser protocolados pelo e-mail [ppgeu@ufscar.br](mailto:ppgeu@ufscar.br) até o dia **15 de dezembro de 2023 às 12h (meio-dia)**.

8. Cada eleitor(a) terá direito a escolher apenas uma chapa dentre as disponíveis ou votar em branco.

9. Não serão considerados “válidos” os votos em “branco”.

### VI – DIAS E LOCAIS DE VOTAÇÃO:

10. As eleições ocorrerão das **8h da manhã do dia 18 de janeiro até às 16h do dia 19 de janeiro de 2024**, e serão **EXCLUSIVAMENTE** pelo sistema de votação *online* da UFSCar. Esse sistema é baseado no sistema *Helios Voting* que garante o sigilo do voto e a integridade dos resultados, passível de verificação pelo(a) próprio(a) eleitor(a) por meio de seu rastreador de cédula.

10.1 A data e horário de término poderão sofrer alterações em função de eventos que fujam do controle da Comissão Eleitoral — como interrupção do serviço de energia e/ou internet que afete(m) o acesso dos eleitores às urnas por mais de 20% do tempo disponibilizado para votação. Se isso ocorrer, a Comissão Eleitoral poderá prorrogar o prazo de votação e ajustar o calendário das etapas subsequentes promovendo a devida divulgação das decisões e ações tomadas.

10.2 A Comissão Eleitoral providenciará ampla divulgação do link de acesso ao sistema de votação.



10.3 O acesso ao sistema será através de login (Número UFSCar) e senhas já utilizadas pelos membros da comunidade para acesso à rede Eduroam e aos sistemas integrados da UFSCar (SAGUI).

10.4 Compete à Secretaria Geral de Informática da UFSCar (Sin) prover auxílio para membros da comunidade que tenham dificuldade com suas senhas para acesso ao sistema.

#### VII – APURAÇÃO DOS VOTOS:

11. A apuração dos votos será contabilizada pelo sistema *Helios Voting* de votação *online* e ocorrerá no dia **19 de janeiro de 2024**.

#### VIII – DOS RESULTADOS:

12. Os votos válidos dos(as) docentes e servidor técnico-administrativo do Programa, assim como dos discentes regularmente matriculados(as) no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana (PPGEU/UFSCar), comporão o resultado final para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a).

13. Em caso de empate entre as chapas concorrentes, será considerada eleita aquela que tiver o(a) candidato(a) a Coordenador(a) com maior tempo de vínculo na UFSCar.

14. Os resultados serão divulgados, oficialmente, **no dia 19 de janeiro de 2024 EXCLUSIVAMENTE** na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana ([www.ppgeu.ufscar.br](http://www.ppgeu.ufscar.br)).

#### IX – RECURSOS:

15. Eventuais recursos a respeito do resultado da eleição deverão ser encaminhados no mesmo *e-mail* indicado para a inscrição de candidatos(as) até o 12h (meio dia) de **20 de janeiro de 2024**.

#### X – HOMOLOGAÇÃO:

16. Fica prevista a homologação do resultado durante a reunião ordinária da Comissão de Pós Graduação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana (CPGEU) agendada para o dia **24 de janeiro de 2024, às 14h da tarde**.

#### XI - DISPOSIÇÕES GERAIS:

17. Os casos omissos nestas normas serão decididos pela Comissão Eleitoral.

São Carlos, 21 de novembro de  
2023.

Profª. Dra. Elza Luli Miyasaka  
Presidenta da Comissão Eleitoral



## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO EM CHAPA

À  
Comissão Eleitoral

Os(As) docente(s), abaixo assinados(as), candidatos(as) ao cargo de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana (PPGEU/UFSCar), vêm por meio desta se inscrever no processo de eleição para estes cargos.

Declara(m) expressamente que têm conhecimento do Edital normatizado das eleições, e que concorda(m) com seus termos.

Prof(a). Dr(a). \_\_\_\_\_  
Coordenador(a) do PPGEU/UFSCar

Assinatura \_\_\_\_\_

Prof(a). Dr(a). \_\_\_\_\_  
Vice-Coordenador(a) do PPGEU/UFSCar

Assinatura \_\_\_\_\_

São Carlos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

INSCRIÇÃO DEFERIDA em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão Eleitoral



## ANEXO II

### CRONOGRAM

#### A

PROCEDIMENTOS	DATA
Publicação do Edital	07/12/2023
Prazo para impugnação do edital	Até 09/12/2023
Divulgação da análise de processos de impugnação	11/12/2023
Início do período de inscrição de candidatos	11/12/2023
Término do período de inscrições de candidatos	12/12/2023 às 12h
Divulgação da lista de candidatos	12/12/2023 após às 14h
Prazo para recursos relativos à lista de candidatos	13/12/2023 às 12h
Divulgação da lista final de candidatos	13/12/2023 após às 14h
Divulgação das listas de votantes	13/12/2023 às 14h
Prazo para recursos relativos à lista de votantes	14/12/2023 após 14h até 12h do dia 15/12/2023
Divulgação da lista definitiva de votantes	15/12/2023
Constituição das urnas e cédulas no sistema	17/01/2024
Divulgação do link para a cabine de votação	17/01/2024
Início da Consulta Eleitoral	18/01/2024 às 08h
Fim da Consulta Eleitoral	19/01/2024 às 16h
Apuração	19/01/2024
Divulgação dos resultados da consulta eleitoral	19/01/2024 após às 16h
Prazo para recursos a respeito dos resultados	20/01/2024 às 12h
Divulgação dos resultados de análise dos recursos interpostos aos resultados	20/01/2024 às 14h
Divulgação dos candidatos eleitos	20/01/2024 às 15h
Homologação do resultado final pela CPGEU	24/01/2024 às 14h



PPGEU / UFSCar

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO  
CARLOS CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE  
TECNOLOGIA  
Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia Urbana**

Fone/FAX: (16) 3351-8295

home-page: [www.ppgeu.ufscar.br](http://www.ppgeu.ufscar.br)

e-mail: [ppgeu@ufscar.br](mailto:ppgeu@ufscar.br)

